

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 07/12/2021.

Filipe Goyz N.º 924
(N.º mecanográfico e assinatura)

EDITAL

-----Dr. José Fernando Moreira, Vereador do Município de Gondomar: -----

-----Torna público, para efeitos das al. a) e c) do n.º 1 do artº 25.º da Lei 81/2014 de 19/12, rep. pela Lei 32/2016 de 24/8, que se notifica **Afonso Maurito Fernandes**, na Rua Actor Mario Viegas N 83 1 Andar Dt Frente Bloco B 4420 - S. Pedro Da Cova Processo nº 20140203, **para exercer o direito audiência prévia** por escrito, no prazo de dez dias, sobre a intenção do Município de resolver o contrato de arrendamento apoiado de que é titular, com fundamento no incumprimento do pagamento de prestações do Acordo de Liquidação de Dívida conforme mapa infra. -----

----- O incumprimento do pagamento integral de qualquer uma das prestações, implica o vencimento imediato das restantes, assim como o pagamento dos respetivos juros de mora à taxa legal aplicada, nos termos do artigo 781.º, do Código Civil. -----

----- INFORMAÇÕES LEGAIS OBRIGATÓRIAS: -----

----- Comunica-se, conforme impõe o n.º 6 do art.º 34 do normativo citado que com a resolução do contrato, fica V.ª Exc.ª obrigada/o a desocupar a habitação e proceder à sua entrega no prazo de **90 dias** a contar da presente notificação. Caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, no termo do prazo será ordenado o despejo e promovida a execução para pagamento das rendas em mora. -----

----- Decorre do nº 5 do artigo 28.º da lei referida antes que "(...) quaisquer bens móveis deixados na habitação, após qualquer forma de cessação do contrato e tomada de posse pelo senhorio, são considerados abandonados a favor deste, caso não sejam reclamados no prazo de 60 dias (...)". -----

----- Paços do Município de Gondomar, -----

Por delegação do Presidente
O Vereador

(Dr. José Fernando Moreira)

ANO	Mes Nome	Emitido	Pago	Plano	Renda	Indeminização	Dívida
^ Situação: Emitida							
2021	MAIO	16,77	0,00	0,00	0,00	3,35	20,12
2021	JUNHO	20,10	0,00	3,33	0,00	3,35	23,45
2021	JULHO	8,49	0,00	3,33	0,00	1,03	9,52
2021	AGOSTO	8,49	0,00	3,33	0,00	1,03	9,52
2021	SETEMBRO	8,49	0,00	3,33	0,00	1,03	9,52
2021	OUTUBRO	8,49	0,00	3,33	0,00	1,03	9,52
2021	NOVEMBRO	8,49	0,00	3,33	0,00	1,03	9,52
19,98							91,17
^ Situação: Plano Pag.							
2019	DEZEMBRO	16,77	0,00	0,00	0,00	0,00	16,77
2020	FEVEREIRO	16,77	0,00	0,00	0,00	0,00	16,77
2020	JULHO	16,77	0,00	0,00	0,00	0,00	16,77
2020	AGOSTO	16,77	0,00	0,00	0,00	0,00	16,77
2020	SETEMBRO	16,77	0,00	0,00	0,00	0,00	16,77
2020	OUTUBRO	16,89	0,00	0,12	0,00	0,00	16,89
2020	NOVEMBRO	20,12	0,00	3,35	0,00	0,00	20,12
2020	DEZEMBRO	20,12	0,00	3,35	0,00	0,00	20,12
2021	JANEIRO	20,12	0,00	3,35	0,00	0,00	20,12
2021	MARÇO	20,12	0,00	3,35	0,00	0,00	20,12
2021	ABRIL	20,12	0,00	3,35	0,00	0,00	20,12
16,87							201,34

